



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

**Observação: Elaborar o DFD observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

À Secretaria de Administração

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de placas oficiais (pares) para os veículos alocados na Secretaria Municipal de Transportes, sendo:

- 01 (um) par de placas oficiais para o veículo **M/Benz/Induscar, tipo passageiros**, placa; **KXT 9B15**
- 01 (um) par de placas oficiais para o veículo **M/Benz/Induscar, tipo passageiros**, placa; **KXT 9B11**

A contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, garantindo a regular identificação e circulação dos veículos oficiais pertencentes ou vinculados à frota utilizada pelos serviços de transporte coletivo do Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição e fornecimento de placas oficiais (pares) destinadas aos veículos alocados na Secretaria Municipal de Transportes, utilizados no atendimento das demandas administrativas e assistenciais do Município.

Os veículos **M/Benz/Induscar, tipo passageiros**, placa; **KXT 9B15** **M/Benz/Induscar, tipo passageiros**, placa; **KXT 9B11** integram a frota utilizada pela Secretaria Municipal de transportes para o deslocamento de passageiros, na qual o Município irá adotar serviço de Transporte Gratuito, e como foi adquirido 02 veículos, se tem a necessidade de oficializar as placas dos coletivos. A aquisição das placas oficiais é necessária para assegurar a adequada identificação e regularização dos veículos,



possibilitando sua utilização de acordo com as exigências legais e de trânsito aplicáveis. A medida também contribui para a correta identificação da frota oficial, proporcionando maior organização, controle e segurança na utilização dos veículos públicos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para o fornecimento das placas oficiais, observando-se os padrões e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes de trânsito, de modo a garantir que os veículos estejam devidamente identificados e aptos à continuidade da prestação dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Transportes. Assim, a contratação atende ao interesse público e à necessidade administrativa de manutenção da regularidade documental e operacional dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos.

3. QUANTITATIVO

Para a presente contratação, estima-se a necessidade de aquisição de **02 (dois) pares de placas oficiais**, correspondentes a 02 (dois) veículos alocados na Secretaria Municipal de Transporte, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
	01 (um) par de placas oficiais para o veículo M/Benz/Induscar, tipo passageiros, placa; KXT 9B15 01 (um) par de placas oficiais para o veículo M/Benz/Induscar, tipo passageiros, placa; KXT 9B11	
Total	Pares de placas oficiais	02 pares

Quantidade total: 02 (dois) pares, correspondendo a **04 (quatro) placas oficiais**, sendo 02 (duas) placas para cada veículo.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integral, mediante o fornecimento de **02 (dois) pares de placas oficiais**, destinadas aos veículos da Secretaria Municipal de Transporte, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá confeccionar e fornecer as placas de acordo com os padrões, características, requisitos e normas estabelecidos pelos órgãos competentes de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

trânsito, responsabilizando-se pela qualidade, autenticidade e conformidade do material fornecido.

O prazo para fornecimento será de até **30 (Trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, salvo prazo diverso estabelecido pela Administração no instrumento de contratação.

O pagamento será efetuado pela Administração após a entrega integral do objeto e o seu recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal pela contratada.

5. ESPECIFICAÇÃO

Conforme o Termo de Referência em anexo a este documento.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em consulta à Secretaria Municipal de Finanças, através de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documentos em anexo, a ficha ou recurso orçamentário para a aquisição do serviço será proveniente da **Fonte: 3.3.90.30.00** e dentro deste orçamento, se tem o recurso destinado que é compatível com os 03 veículos assim requisitados.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O regime contratual adotado será a modalidade de contratação **Compra Direta**, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.133/21** e **Decreto Municipal nº 6.320/23**.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento de contratos públicos é uma atividade fundamental para garantir efetividade e a transparência dos serviços prestados pela Administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos públicos. Neste contexto fica determinado que será da **Sr.Luis Fernando Bressanin CPF: 120.128.348-50**(Gestor de Contrato) responsável em acompanhar o Processo Licitatório e o **Sr Marcos Roberto de Oliveira Cardoso CPF:291.950.508-41** (Fiscal de Contrato) é o responsável em fiscalizar do referido Objeto a ser entregue.

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

A escolha do fornecedor de placas oficiais foi baseada na compatibilidade de preços de mercado, com uma média obtida por meio de pesquisa de preços com fornecedores locais, realizada pela Secretaria Municipal de Transportes e Gestão de Frota. O **Painel de Preços do Portal do Governo**, apresentou valor ou estimativa real sobre esta demanda. A proposta mais vantajosa será escolhida com base na cotação de três empresas especializadas no serviço solicitado, na qual a empresa **Mosaico Placas Mercosul Ltda C.N.P.J 65.195.520/0010-33 – Jaú SP** sendo ofertado o valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) na qual comparado a pesquisa do Portal do Governo anexo ao Processo, ficará o meio legal para garantir a transparência e obtenção das melhores condições.

Justificativa de Preço: Os valores orçados apresentados à Secretaria estão dentro da média de mercado, alinhados aos preços praticados por empresas do mesmo ramo, na qual orçamentos obtidos de pelo menos três empresas especializadas e consultados dentro do Painel de Compras (GOV).

Barra Bonita, 29 de Setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ERICKSON CARLOS LOURENCAO

Data: 30/09/2026 09:06:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erickson Carlos Lourenção
Secretário Adjunto de Transportes e Gestão de Frota